

COMÉRCIO EXTERIOR E DIREITO ADUANEIRO

A INTERNACIONALIZAÇÃO É UM FATOR ESTRATÉGICO PARA AS EMPRESAS GANHAREM COMPETITIVIDADE OU EXPANDIREM MERCADOS. O CONHECIMENTO DAS REGRAS APLICÁVEIS É IMPRESCINDÍVEL PARA MAXIMIZAR RESULTADOS, IDENTIFICAR AS OPORTUNIDADES OFERECIDAS POR REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E GERENCIAR OS RISCOS DOS PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Com sócios e advogados focados nos objetivos do negócio dos nossos clientes, assessoramos empresas nacionais e estrangeiras a cumprir a complexa legislação de comércio exterior brasileira, encontrando sempre o caminho mais correto para importar ou exportar bens, serviços e direitos.

Oferecemos assessoria completa em comércio exterior e direito aduaneiro para clientes nacionais e internacionais. Temos sólida expertise na avaliação de estratégias para implantação de projetos, especialmente no setor de infraestrutura, com base no uso de regimes aduaneiros especiais para assegurar a viabilidade econômica e a melhor performance financeira do empreendimento.

Fornecemos soluções para modelagem de operações que oferecem segurança jurídica, agilidade operacional e a tributação da forma correta de acordo com as regras vigentes. Para isso, identificamos os regimes aduaneiros e tributários especiais apropriados para racionalizar a carga tributária e simplificar processos operacionais, conhecendo os trâmites de importação e exportação específicos ao tipo e à destinação das mercadorias. Tudo isso dá agilidade ao negócio, reduz custos e permite antecipar e mitigar riscos de questionamentos pelas autoridades fiscais e aduaneiras.

Na tributação de operações de comércio exterior, apoiamos nossos clientes no cumprimento das regras de valoração aduaneira e classificação fiscal, no uso de tratamentos preferenciais sob acordos internacionais (como Mercosul, Aladi e demais Acordos de Complementação Econômica) e em relação a regras de origem, ex-tarifários e medidas de defesa comercial (como antidumping e subsídios).

Assessoramos nossos clientes sobre a melhor forma de atender às exigências legais visando à liberação de mercadorias, inclusive por meio de consultas formais para interpretação da legislação aduaneira, além de interagirmos com institutos e peritos responsáveis em elaborar laudos de acordo com as regras de classificação fiscal.

Também atuamos em assuntos contenciosos no âmbito administrativo e judicial, defendendo nossos

clientes no caso de autuações e imposição de penalidades.

SÓCIOS DA ÁREA



ANDRÉ MENON
Sócio / São Paulo
+55 11 3150-7000
aaugusto@machadomeyer.com.br



CAMILA GALVÃO
Sócia / São Paulo
+55 11 3150-7000
canderi@machadomeyer.com.br



CAROLINA AMORIM RIBEIRO
Sócia / Rio de Janeiro
+55 21 3572-3070
camorim@machadomeyer.com.br



DIOGO MARTINS TEIXEIRA
Sócio / Rio de Janeiro
+55 21 3572-3000
dteixeira@machadomeyer.com.br



FERNANDA SÁ FREIRE FIGLIOULO
Sócia / São Paulo
+55 11 3150-7000
ffiglioulo@machadomeyer.com.br

análise ADVOCACIA

2026
Admirados por Especialidade
Comércio Internacional
2º lugar

análise ADVOCACIA

2026
Admirados por Especialidade
Comércio
2º lugar

análise ADVOCACIA

2026
Admirados por Especialidade
Comércio exterior
2º lugar

análise ADVOCACIA

2025
Admirados por Especialidade
Comércio Internacional
1º lugar

análise ADVOCACIA

2023/2024
Admirados por Setor Econômico
Comércio
2º lugar